

PORTARIA Nº 759, 31 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

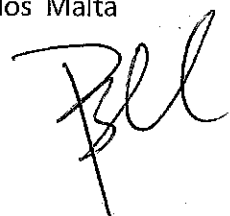
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador José Carlos Malta Marques, com início no dia 31 de agosto do corrente ano e término no quinto dia após o primeiro turno das eleições; ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, no quinquídio subsequente – Portaria nº 777, de 30.08.2018, DJe de 31.08.2018 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que o Juízo Substituto Legal da 11ª Vara Criminal da Capital é o da 10ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

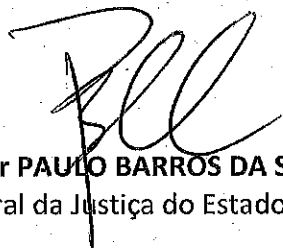
Art. 1º Designar o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 11ª Vara Criminal da Capital, em razão da convocação do magistrado titular, Antônio José Bittencourt Araújo, para atuar no Gabinete do Desembargador José Carlos Malta



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Marques, com início no dia 31 de agosto do corrente ano e término no quinto dia após o primeiro turno das eleições; ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, no quinquídio subsequente, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de setembro de 2018


(Pp. 81-82)